Mercado de Trabalho

conjuntura e análise

ANO 31 | outubro de 2025

80

60 ipea

A INSERÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DAS PESSOAS TRANS NO ASSALARIAMENTO FORMAL[1,2]

Filipe Matheus Silva Cavalcanti[3]
Felipe Vella Pateo[4]
Alberto Luis Araújo Silva Filho[5]

1 INTRODUÇÃO

No mercado de trabalho, os marcadores sociais da diferença como classe, raça/etnia, região, orientação sexual e identidade de gênero podem operar como entraves tanto na participação e ingresso nas mais diferentes ocupações, quanto nas condições sob as quais essas atividades ocupacionais ocorrem, impactando aspectos como os níveis de renda e de formalização. Por exemplo, conforme explicitado no *Retrato das desigualdades de gênero e raça*, as mulheres negras têm, com pouca variação ao longo dos anos, piores taxas de desemprego, informalidade, subocupação e piores índices salariais que mulheres brancas e homens negros. Estes, por sua vez, estão consistentemente em desvantagem em relação aos homens brancos (Ipea, [*s. d.*]).

Entretanto, persiste a carência de informações relativas àquelas/es que têm disputado o reconhecimento de sua humanidade, em processo que antecede a disputa para entrada no mundo laboral. É o caso da população trans, foco deste estudo. Conforme Santos e Oliveira-Silva (2021), a transfobia tem funcionado como barreira para que pessoas trans possam planejar suas carreiras e estabelecer projetos de vida. Soma-se à discriminação para obtenção de vagas a baixa qualificação profissional, ocasionada pela evasão escolar antes da completude do ensino básico (Santos e Oliveira-Silva, 2021; Bento, 2011).

Dessa forma, essas pessoas, especialmente mulheres trans e travestis, veem suas oportunidades reduzidas aos postos de "trabalhadora sexual, cabeleireiras e depiladoras, além das ocupações nos setores da moda e alimentos, como costureiras e cozinheiras" (Santos e Oliveira-Silva, 2021, p. 5),[6] quando não estão em situação de rua, outro cenário comum. Quando acessam essas e outras posições (formais e/ou informais), pessoas trans ainda precisam lidar com questões como o desrespeito ao seu nome, o não acesso aos banheiros conformes à sua identidade e a desconfiança por parte de chefes, clientes e colegas, cenário pouco conhecido do ponto de vista estatístico.

1. DOI: http://dx.doi.org/10.38116/bmt80/nt2.

2. Versão atualizada em 30 de setembro de 2025.

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). *E-mail*: filipe.cavalcanti@ipea.gov.br; Orcid: https://orcid.org/0000-0001-5661-4333.

4. Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea. *E-mail*: felipe.patteo@ipea.gov.br; Orcid: https://orcid.org/0000-0002-0754-2051.

5. Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea. *E-mail*: alberto.filho@ipea.gov.br; Orcid: https://orcid.org/0000-0002-8180-7812.

6. Conforme o relatório *Mapeamento das pessoas trans no Município de São Paulo*, realizado pelo Centro de Estudo de Cultura Contemporânea (Cedec) em 2021, 46% das pessoas auto identificadas como travestis e 34% das auto identificadas como mulheres trans se encontravam na prostituição. Entre a população trans entrevistada (1.788 pessoas), 58% exerciam atividades informais, taxa que alcançava os 72% quando consideradas apenas travestis (Cedec, 2021).

Estudos realizados no âmbito da sociedade civil, como a enquete sobre empregabilidade trans da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), realizada em 2020, estimaram em 90% a taxa de mulheres trans e travestis que se utilizam da prostituição como fonte primária de renda, e em 6% aquelas que se encontram no mercado formal (Benevides e Nogueira, 2021).[7] Outro estudo, elaborado pela Plataforma To.gather em parceria com o Fórum de Empresas e Direitos LGBTQIA+ – baseado em um levantamento abrangendo 289 empresas que somam aproximadamente 1,5 milhão de trabalhadores – indicou que as pessoas trans representam apenas 0,38% dos postos de trabalho ocupados (To.Gather, 2024).

Falta, entretanto, investigar os dados constantes de registros administrativos oficiais, sendo estes a expressão quantitativa da interação do Estado com a cidadania (Silva Filho, Pateo e Cavalcanti, 2025). Esta publicação empreende essa exploração, na tentativa de identificar vestígios da inserção trans no mercado de trabalho assalariado formal,[8] a partir do cruzamento de informações cadastrais do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com as variáveis constantes na Rais. Os resultados demonstram que pessoas trans enfrentam barreiras significativas no assalariamento formal, materializada tanto em uma menor taxa de participação em relação à população geral quanto em um menor rendimento médio.

Para fins da análise empreendida, optou-se pela segmentação da população trans em três grupos: homens trans, mulheres trans e pessoas não binárias. Essa separação, embora não exaustiva e incapaz de retratar toda a diversidade identitária (que contempla, por exemplo, travestis ou pessoas agênero), decorre de limitações das bases utilizadas, que registram apenas marcadores binários (masculino/feminino) de gênero, acrescidos da categoria de "não informado".

Desta forma, a seção 2 deste trabalho visa apresentar a estratégia e a metodologia desenvolvidas para a identificação da população trans no cadastro do CPF, bem como uma descrição dos números gerais encontrados. A seção 3 demonstra os resultados alcançados com o cruzamento desse cadastro de pessoas trans na Rais e, por fim, a seção 4 apresenta uma síntese dos achados e um apontamento dos desafios e perspectivas de continuidade dessa agenda de pesquisa.

2 ESTRATÉGIA DE IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO TRANS

Apesar de diversos avanços recentes, a população trans ainda sofre com a invisibilização em bases de dados administrativas oficiais do governo federal, conforme documentado por Silva Filho, Pateo e Cavalcanti (2025). Diante disso, é difícil produzir estudos com dados governamentais que caracterizem as condições socioeconômicas enfrentadas por esse grupo e que forneçam evidências para subsidiar políticas públicas. Frente a esse impasse, foi preciso desenvolver um método para produzir estatísticas de mercado de trabalho por meio da combinação de duas bases de dados, conforme detalhado a seguir.

7. Os números, contudo, são constituídos desde a percepção dos respondentes.

8. O conceito de *trabalho assalariado formal* considera os tipos de vínculos empregatícios abrangidos pela Relação Anual de Informações Sociais (Rais), quais sejam: celetistas, servidores públicos estatutários ou regidos por legislação específica, bem como trabalhadores avulsos e temporários regidos por leis próprias. Ele difere do critério de formalização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o qual considera também trabalhadores inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

A primeira base de dados utilizada é o CPF, que possui informação sobre todas as pessoas cadastradas com CPF no Brasil. Atualmente, essa base faz parte do Cadastro Compartilhado (b-Cadastros) da Receita Federal em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e registra informações básicas de todos os cidadãos, incluindo nome, nome social, data de nascimento, data de óbito, sexo/gênero,[9] Unidade da Federação (UF) de domicílio, entre outras informações.[10]

Quando os dados são atualizados, há substituição dos valores reportados sem que seja registrado um histórico de alterações. Entretanto, o Ipea realiza periodicamente extrações completas da base, sendo a mais antiga de 16 de agosto de 2023, e a mais recente, até o momento de fechamento deste texto, de 26 de março de 2025.[11] Ao comparar dois estados da base, é possível identificar pessoas que realizaram alteração de nome e/ou sexo/gênero no período mencionado, ou que possuem nome social no período final.

Diante disso, foi criado um método para identificar as pessoas trans a partir dessa base da Receita Federal considerando cinco possíveis categorias, as quais foram criadas de maneira mutuamente excludente, ou seja, cada pessoa poderia apenas se encaixar em uma das categorias (tabela 1). A primeira delas considerou todas as pessoas que realizaram alteração de nome e gênero no período analisado. Ao todo, foram identificadas 18.461 pessoas nesse cenário, que correspondem a 47,6% da amostra total de pessoas trans. Além disso, foram consideradas as pessoas que não realizaram alteração de primeiro nome e de gênero, mas que possuem nome social incluído em qualquer período. Foram identificadas 17.765 pessoas nessa categoria, que correspondem a 45,8% da amostra. Por fim, as demais categorias, que totalizam 6,5% do total de observações, foram: i) pessoas que alteraram o primeiro nome, porém não alteraram o gênero, nesse caso, foram consideradas apenas pessoas que alteraram o primeiro nome de um nome tipicamente masculino para um tipicamente feminino, ou vice-versa;[12] ii) pessoas que não alteraram o primeiro nome, mas alteraram o primeiro gênero de masculino ou feminino para "não informado";[13] e iii) pessoas que não alteraram o primeiro nome, porém alteraram o gênero e possuem nome social no período final.[14]

9. Embora a variável seja denominada de *sexo*, ela se refere ao *gênero*, uma vez que pode ser alterada conforme a identidade individual.

10. A documentação do b-Cadastros é pública e pode ser consultada em: https://bcadastros.serpro.gov.br/documentacao/.

11. O Ipea realiza o tratamento de dados sigilosos em estrita conformidade com os regramentos estabelecidos no Decreto nº 10.046 de 9 de outubro de 2019 e na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, além de atender integralmente às obrigações, compromissos e responsabilidades pactuados com a Receita Federal.

12. A classificação do gênero atribuível a cada nome foi realizada utilizando o pacote genderBR, disponível para linguagem R. Ele utiliza os dados do Censo 2010 do IBGE para obter informações sobre o número de mulheres e homens com o mesmo prenome no Brasil. O pacote classifica um prenome como masculino ou feminino apenas quando essa proporção ultrapassa um limiar definido. Para fins deste estudo, considerou-se um nome feminino quando pelo menos 90% das pessoas registradas com esse prenome se identificavam com o sexo feminino.

13. Segundo a Resolução nº 9, de 7 de novembro de 2022 da Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão (Cefic), o campo de sexo na Carteira de Identidade Nacional deve ser preenchido segundo as categorias *Masculino (M)*, *Feminino (F)* ou *Não especificado (X)*. Em resposta à Agência Pública, a Receita Federal informou que segue a resolução da Cefic, e que o cidadão não binário pode optar pela categoria *não especificado/não informado* (Cavalcanti, 2025). Além disso, no âmbito desta pesquisa, observou-se que, em mais da metade dos casos, a alteração do gênero para não informado acontecia entre pessoas com nome social ou pessoas que alteraram o primeiro nome. No entanto, considerando que a identidade de gênero não binária possui uma maior probabilidade de não estar associada à mudança de nome, optou-se, para essa categoria específica, por considerar apenas a alteração de gênero como critério suficiente para classificação como não binário.

14. Cumpre reiterar que as categorias foram construídas de maneira mutuamente exclusiva, ou seja, uma vez classificada em uma categoria, uma pessoa não poderia se enquadrar nas demais. A ordem de classificação foi: i) alterou o primeiro nome e o gênero; ii) não alterou o primeiro nome, alterou o gênero e possui nome social; iii) não alterou o primeiro nome, mas alterou gênero de masculino ou feminino para não informado; iv) alterou o primeiro nome, porém não alterou o gênero; e v) não alterou o primeiro nome nem o gênero, mas possui nome social.

Deve-se observar que não foram considerados casos em que houve apenas alteração de primeiro nome sem a identificação de alteração do gênero do nome; ou apenas alteração de gênero do masculino para feminino, ou vice-versa, sem alteração do primeiro nome. Isso porque tais alterações podem acontecer por diversas razões que não necessariamente estão relacionadas com a identidade de gênero, como a correção de informações incorretas. Entende-se que as categorias adotadas buscam, ao mesmo tempo, englobar o máximo de pessoas trans e minimizar o risco de classificações equivocadas.

TABELA 1
Distribuição de pessoas trans por categoria

Categoria	Quantidade	Porcentagem
Alterou o primeiro nome e o gênero	18.461	47,6
Não alterou o primeiro nome nem o gênero, mas possui nome social	17.765	45,8
Alterou o primeiro nome, porém não alterou o gênero	1.575	4,1
Não alterou o primeiro nome, mas alterou o gênero de masculino ou feminino para não informado	479	1,2
Não alterou o primeiro nome, alterou o gênero e possui nome social	478	1,2

Fonte: b-Cadastros.
Elaboração dos autores.
Obs.: 1. As alterações de primeiro nome e de gênero consideram o período de 26 de agosto de 2023 a 26 de março de 2025.
2. A existência de nome social foi avaliada em 26 de março de 2025.
3. As alterações de primeiro nome sem alterações de gênero apenas consideraram os casos de alterações de nomes tipicamente masculinos para tipicamente femininos, ou vice-versa. O gênero atribuível a cada nome foi obtido por meio do pacote genderBR para *software* R. Para mais informações, ver nota de rodapé 11.

Para definir o gênero das pessoas trans identificadas, foram adotados os critérios descritos no quadro 1. Quando havia alteração tanto do primeiro nome quanto do gênero, ou quando não houve modificação no primeiro nome, porém houve alteração de gênero acompanhada do uso de nome social, foi considerado o último gênero oficialmente registrado. Nos casos em que não houve alteração do marcador de gênero, mas foi declarado um nome social, o gênero foi inferido com base no nome social informado.[15] Quando houve mudança de um primeiro nome tipicamente masculino para um tipicamente feminino (ou vice-versa), sem alteração do gênero, foi adotado o gênero correspondente ao último nome.[16] Por fim, nos casos em que o marcador de gênero foi alterado de masculino ou feminino para não informado, foi atribuído o gênero não binário.

15. Conforme nota de rodapé 11.

16. Entende-se que a classificação do gênero a partir do nome pode gerar conclusões equivocadas, uma vez que a pessoa pode se identificar com uma personalidade não binária. No entanto, como a não classificação implicaria uma perda muito grande de observações, optou-se por realizar esse procedimento. Além disso, cabe ressaltar que a fração de pessoas que realizam alteração de nome e, ao mesmo tempo, alteração de um gênero para não identificado é relativamente baixa.

QUADRO 1
Critérios para definição do gênero de pessoas trans por categoria

Categoria	Definição do gênero
Alterou o primeiro nome e o gênero	Último gênero reportado
Não alterou o primeiro nome nem o gênero, mas possui nome social	Gênero predito com base no nome social
Alterou o primeiro nome, porém não alterou o gênero	Gênero predito com base em último nome
Não alterou primeiro nome, mas alterou gênero de masculino ou feminino para não informado	Classificado como não binário
Não alterou o primeiro nome, alterou o gênero e possui nome social	Último gênero reportado

Elaboração dos autores.
Obs.: 1. As alterações de primeiro nome e de gênero consideram o período de 26 de agosto de 2023 a 26 de março de 2025.
2. A existência de nome social foi avaliada em 26 de março de 2025.
3. As alterações de primeiro nome sem alterações de gênero apenas consideraram os casos de alterações de nomes tipicamente masculinos para tipicamente femininos, ou vice-versa. O gênero atribuível a cada nome foi obtido por meio do pacote genderBR para *software* R. Para mais informações, ver nota de rodapé 11.

A tabela 2 apresenta as estatísticas descritivas em relação às pessoas trans, bem como aquelas para o total da população do b-Cadastros. Foi feito um recorte para considerar apenas pessoas na faixa etária de 14 a 64 anos em 2023.[17] Além disso, foram excluídas pessoas com data de óbito anterior a 2023 e CPFs excluídos por duplicidade, suspensos, nulos ou cancelados de ofício.

Observa-se que, ao todo, foram identificadas 38.758 pessoas trans, em um universo de 157,4 milhões de pessoas. Nota-se que a proporção de homens trans é inferior à proporção de homens da população geral (37,9% contra 49,6%), enquanto há uma proporção maior de mulheres trans em relação às mulheres na população total (51,3% contra 50,4%). Observa-se também que 2,7% das pessoas trans foram classificadas como não binárias.

Em relação à faixa etária, nota-se que há uma sobrerrepresentação da população trans em faixas etárias mais jovens. As pessoas trans estão concentradas na faixa etária entre 18 e 30 anos (59,8%) em proporção muito superior à observada na população geral (25,5%). Diversos fatores podem estar contribuindo para esse resultado. Em primeiro lugar, 47,6% dos registros identificados de pessoas trans correspondem a retificações de nome e gênero realizados entre 2023 e 2025, que devem ter uma proporção maior de jovens, uma vez que pessoas mais velhas podem já ter realizado a retificação em anos anteriores. Além disso, fatores geracionais podem estar associados a uma maior consciência e aceitação da identidade de gênero entre jovens, refletindo mudanças culturais e sociais recentes.

Por fim, há uma presença de pessoas trans na região Sudeste (51,1%) em proporção superior à concentração da população (42,2%), o que também ocorre levemente na região Sul (15,9% contra 14,4%). Em contrapartida, as pessoas trans estão sub-representadas nas regiões Centro-Oeste (7,4% contra 7,9%), Nordeste (21,1% contra 26,7%) e Norte (4,5% contra 8,8%), o que sugere que fatores culturais regionais também podem gerar entraves para o registro da identidade.

17. Importante considerar que a retificação pode não ter ocorrido em 2023, uma vez que estão sendo consideradas alterações realizadas até 26 de março de 2025. Diante disso, diversas pessoas de 14 a 17 anos, na verdade, provavelmente apenas realizaram a retificação ao completarem 18 anos.

TABELA 2
Estatísticas descritivas: pessoas trans e total

	Pessoas trans		Total b-Cadastros	
	Número	Frequência (%)	Número	Frequência (%)
Total	38.758	100	157.424.074	100
		Gênero		
Homem	14.685	37,9	78.121.472	49,6
Mulher	19.880	51,3	79.295.304	50,4
Não binário	1.058	2,7	–	–
Não informado	3.135	8,1	7.298	0,0
		Faixa etária		
14 a 17 anos	4.416	11,4	11.755.686	7,5
18 a 29 anos	23.196	59,8	40.152.204	25,5
30 a 39 anos	6.681	17,2	34.671.061	22
40 a 49 anos	2.804	7,2	33.400.993	21,2
50 a 59 anos	1.349	3,5	26.477.317	16,8
60 a 64 anos	312	0,8	10.966.813	7
		Região		
Centro-Oeste	2.876	7,4	12.422.082	7,9
Nordeste	8.175	21,1	42.037.430	26,7
Norte	1.744	4,5	13.845.022	8,8
Sudeste	19.789	51,1	66.420.708	42,2
Sul	6.174	15,9	22.696.556	14,4
Não identificado	–	–	2.276	0,0

Fonte: b-Cadastros.
Elaboração dos autores.
Obs.: Faixa etária considera a idade em 31 de dezembro de 2023.

Em seguida, aos dados do b-Cadastros foram juntados aos dados da Rais de 2023. A Rais possui informações sobre vínculos empregatícios formais e dados socioeconômicos dos trabalhadores no Brasil. Para identificação da presença de assalariamento, foi utilizada a existência de vínculo de trabalho ativo em 31 de dezembro de 2023. Para obter informações de rendimento, foi considerada a soma da remuneração de todos os vínculos formais em dezembro daquele ano. A fim de analisar as características dos empregos, em caso de existência de mais de um vínculo ativo por CPF, optou-se por considerar apenas as características daquele que representava a maior renda do trabalhador.

Cabe, por fim, realizar algumas considerações acerca das limitações da metodologia adotada. Em primeiro lugar, a amostra de pessoas trans não considera a totalidade da população que realizou retificação de nome e/ou gênero em razão da falta de acesso a informações históricas dos CPFs anteriores a 2023. Tal limitação poderia ser diminuída em caso do compartilhamento de dados entre a Receita Federal e o Ipea.

Além disso, é importante salientar que este estudo considera a totalidade de pessoas com nome social em março de 2025, independentemente da data em que ocorreu essa alteração, e alterações de nome e/ou gênero que tenham ocorrido entre 2023 e 2025, conforme detalhado na tabela 1. Enquanto isso, são consideradas as características do emprego em 2023, momento que pode ser anterior ao da retificação de documentos.

Também é importante enfatizar que em alguns casos, foi preciso inferir o gênero com base no nome ou nome social. Nesses casos, é possível que algumas pessoas "não binárias" sejam classificadas em categorias "binárias" em virtude da ausência de informação. Além disso, algumas pessoas podem não ter seu gênero classificado, em caso de nomes raros ou utilizados por mais de um gênero.

Por último, em virtude da inexistência de dados, este estudo não é capaz de identificar pessoas trans que não realizaram alterações de registro oficial. Nesse contexto, um estudo da Antra intitulado *Diagnóstico sobre o acesso à retificação de nome e gênero de travestis e demais pessoas trans no Brasil* demonstrou que mais de 60% das pessoas trans entrevistadas à época ainda não haviam realizado retificação no registro civil. Além disso, segundo essa pesquisa, as pessoas que não retificaram possuíam uma menor probabilidade de estarem trabalhando e recebiam uma renda inferior àquelas que haviam realizado retificação. O "alto custo do processo" de retificação foi citado por 53,2% dos respondentes como um dos principais motivos pelos quais as pessoas ainda não efetivaram o direito à retificação (Antra, 2022). Logo, é importante enfatizar que este estudo desconsidera parcela importante da população que provavelmente está em situações de emprego e renda piores que a parcela que realizou alteração de registro oficial na Receita Federal e que puderam ser identificados com base na metodologia descrita nesta seção.

Torna-se, então, prioritário que os resultados sejam ponderados com outras evidências produzidas em relação a esse grupo, e que a metodologia seja aprimorada em estudos subsequentes para representações mais fiéis à realidade vivida pelo grupo.

3 DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAS TRANS NO ASSALARIAMENTO FORMAL

Conforme demonstrado na tabela 3, percebeu-se que, das 38.758 pessoas trans identificadas no cadastro de CPF que possuíam de 14 a 64 anos em 2023, apenas 9.702 aparecem como empregadas na Rais em dezembro daquele ano, configurando uma taxa de participação no assalariamento formal de 25,0%. Esse valor é 6,8 pontos percentuais inferior ao observado na população total para a mesma faixa etária (31,8%), o que corresponde a uma participação relativa 21,4% menor.

Analisando a taxa de participação por gênero, verifica-se que os homens trans possuem uma maior participação (31,1%), que é relativamente próxima, embora ainda inferior, à taxa de participação para população masculina em geral (35,1%). No entanto, a situação é mais grave para mulheres trans, cuja taxa de participação é de apenas 20,7%, valor bastante inferior ao observado para a população feminina total (28,4%). Em relação às pessoas não binárias, nota-se que elas possuem uma taxa de participação abaixo da média da população e mais próxima daquela observada para mulheres trans (23%).

TABELA 3
Participação no mercado de trabalho por grupo: pessoas trans e total (dez. 2023)

	Pessoas trans			Total b-Cadastros		
	Empregados	Total	Empregados (%)	Empregados	Total	Empregados (%)
Total	9.702	38.758	25	49.988.532	157.424.074	31,8
Gênero						
Homem	4.574	14.685	31,1	27.447.573	78.121.472	35,1
Mulher	4.122	19.880	20,7	22.539.134	79.295.304	28,4
Não binário	243	1.058	23	–	–	–
Não informado	763	3.135	24,3	1.825	7.298	25
Faixa etária						
14 a 17 anos	170	4.416	3,8	348.323	11.755.686	3
18 a 29 anos	6.306	23.196	27,2	13.817.908	40.152.204	34,4
30 a 39 anos	2.088	6.681	31,3	13.963.603	34.671.061	40,3
40 a 49 anos	796	2.804	28,4	12.565.577	33.400.993	37,6
50 a 59 anos	302	1.349	22,4	7.497.804	26.477.317	28,3
60 a 64 anos	40	312	12,8	1.795.317	10.966.813	16,4
Região de domicílio						
Nordeste	1.453	8.175	17,8	10.383.804	42.037.430	24,7
Sudeste	5.429	19.789	27,4	23.507.180	66.420.708	35,4
Sul	1.754	6.174	28,4	8.573.692	22.696.556	37,8
Centro-Oeste	691	2.876	24	4.213.518	12.422.082	33,9
Norte	375	1.744	21,5	3.310.273	13.845.022	23,9
Não identificado	–	–	–	65	2.276	2,9

Fonte: Rais 2023 e b-Cadastros.
Elaboração dos autores.
Obs.: A participação é considerada através da presença de vínculo ativo em 31 de dezembro de 2023.

A participação da população trans no assalariamento formal também é menor em quase todas as faixas etárias, estando entre 20% e 25% inferior ao do conjunto da população. A única exceção é a população entre 14 e 17 anos, na qual a taxa de participação da população trans é superior ao observado na população total, o que pode indicar uma necessidade de entrada precoce no mercado de trabalho formal.

A análise da distribuição regional das taxas de participação mostra que as maiores disparidades entre a população trans e a população total ocorrem no Centro-Oeste e no Nordeste, onde a participação trans é 29,2% e 27,9% menor, respectivamente. No Sul e no Sudeste, apesar de concentrarem as maiores taxas de inserção de pessoas trans no mercado de trabalho, as desigualdades continuam expressivas: 24,9% e 22,6% abaixo das registradas para a população em geral. O Norte apresenta a menor diferença regional, com a taxa de participação trans apenas 10,0% inferior à média total.

Mesmo para aqueles que conseguem participar, a desigualdade também se materializa na remuneração média inferior da população trans em relação à população total. Conforme demonstrado na tabela 4, uma pessoa trans inserida no assalariamento formal recebe, em média, R$ 2.707, 32% a menos que a média dos assalariados formais identificada na Rais 2023, que é de R$ 3.987. Essa desigualdade salarial persiste mesmo quando se considera a mediana salarial, que é 22% inferior à observada na população total.

TABELA 4
Rendimento médio e mediano por grupo: pessoas trans e total (dez. 2023)

	Pessoas trans				Total b-Cadastros			
	Média	DP	Mediana	Número	Média	DP	Mediana	Número
Total	2.707	3.318	1.899	8.850	3.987	5.346	2.437	45.338.559
Gênero								
Homem	2.578	2.622	1.922	4.211	4.205	5.812	2.594	25.010.049
Mulher	2.725	3.574	1.841	3.733	3.719	4.695	2.230	20.326.942
Não binário	3.387	4.250	2.048	219	–	–	–	–
Não informado	3.183	4.905	2.034	687	4.726	6.004	2.814	1.568
Faixa etária								
14 a 17 anos	984	468	830	162	1.053	730	854	337.326
18 a 29 anos	2.190	1.738	1.793	5.850	2.519	2.057	2.000	13.030.064
30 a 39 anos	3.445	3.579	2.234	1.902	4.081	4.685	2.640	12.838.902
40 a 49 anos	4.188	4.442	2.537	673	4.897	6.502	2.874	11.300.665
50 a 59 anos	6.368	12.067	2.838	232	5.041	7.290	2.796	6.423.578
60 a 64 anos	4.378	4.819	2.367	31	5.309	7.964	2.797	1.408.024
Região de domicílio								
Centro-Oeste	2.865	3.668	1.799	613	4.217	5.462	2.505	3.719.600
Nordeste	2.471	3.952	1.594	1.299	3.277	4.757	1.936	9.256.150
Norte	2.615	2.857	1.821	330	3.484	4.407	2.172	2.861.208
Sudeste	2.747	3.262	1.943	4.984	4.264	5.832	2.583	21.586.295
Sul	2.731	2.841	2.052	1.624	4.136	4.743	2.733	7.915.249
Não identificado	–	–	–	–	3.567	4.853	2.104	57
Raça/cor								
Amarela	3.177	3.820	1.920	109	5.198	7.414	2.668	443.882
Branca	3.109	3.796	2.050	3.710	4.904	6.566	2.855	19.126.068
Indígena	2.161	1.420	1.771	42	3.588	4.745	2.210	123.950
Parda	2.425	3.223	1.778	3.019	3.343	4.071	2.210	16.269.212
Preta	2.495	2.603	1.826	854	3.400	4.016	2.313	2.836.636
Não informado	2.272	1.902	1.817	1.116	3.088	3.886	2.109	6.538.811
Escolaridade								
Ensino superior completo	6.224	6.491	4.334	1.195	8.599	9.485	5.737	9.235.046
Sem ensino superior	2.158	1.980	1.800	7.655	2.807	2.459	2.172	36.103.513

Fonte: Rais 2023 e b-Cadastros.
Elaboração dos autores.
Obs.: 1. Foram desconsiderados os casos com remuneração nula ou zerada.
2. DP – Desvio-padrão.

Além disso, nota-se que a média e a mediana salarial para homens e mulheres trans são menores do que as médias e medianas equivalentes para o total da população. Para homens trans, a diferença de média em relação ao total da população é de 38,7%, enquanto para mulheres essa diferença é de 26,7%. Nota-se também que a renda média das mulheres trans é superior à dos homens trans, porém com maior desvio-padrão. Essa desigualdade é invertida ao analisar a mediana. É preciso considerar também que, como já abordado, a participação no mercado de trabalho das mulheres trans é inferior à dos homens trans.

Já na comparação por faixa etária há uma redução do indicador de desigualdade, ainda que ela permaneça significativa, com exceção à faixa de 50 a 59 anos. Pelo desvio-padrão calculado para a população trans, verifica-se que a amostra dessa faixa pode ter sido impactada por poucos indivíduos com salários elevados. Soma-se a isso um possível efeito de composição, associado às maiores barreiras que essa população enfrenta para ingressar no mercado de trabalho formal, que se materializa na segunda menor taxa de participação entre as faixas etárias.

Em relação à região de domicílio, o rendimento médio da população trans é de 24,6% a 35,6% inferior à respectiva média regional. De maneira semelhante, as médias e medianas de rendimento da população trans em relação a cada uma das categorias de raça/cor são inferiores às respectivas categorias na população geral. Em termos absolutos, as pessoas pretas, pardas e indígenas são aquelas com menor renda.[18] Em média, uma pessoa trans preta ganha 80,2% da renda de uma pessoa trans branca, além de ganhar 26,6% a menos que uma pessoa preta na população geral.

Por fim, em relação à escolaridade, nota-se que apenas 13,5% das pessoas trans empregadas possuem ensino superior completo, enquanto esse valor é de 20,4% para a população total empregada. Embora isso possa ajudar a explicar parte do menor rendimento observado entre pessoas trans no mercado de trabalho, as diferenças salariais permanecem mesmo quando realizadas comparações em uma mesma categoria de escolaridade. Uma pessoa trans com ensino superior ganha, em média, 27,6% a menos que uma pessoa com ensino superior na população total, enquanto uma pessoa trans sem ensino superior ganha 23,1% a menos que aqueles com mesma qualificação na população total.

Para uma avaliação para além das médias, o gráfico 1 mostra que, em comparação com o conjunto da população assalariada, metade da população trans está abaixo dos três primeiros decis de renda e cerca de 70% têm um salário abaixo da mediana nacional. Além disso, a participação da população trans cai quase linearmente à medida que se avança para os decis de renda mais altos, chegando a apenas 4,4% no décimo decil.

18. No caso das pessoas indígenas, os resultados devem ser analisados com cautela, uma vez que a amostra considerada possui apenas 42 pessoas, valor bem inferior às demais categorias.

GRÁFICO 1
Distribuição das pessoas trans por decil de renda da população total
(Em %)

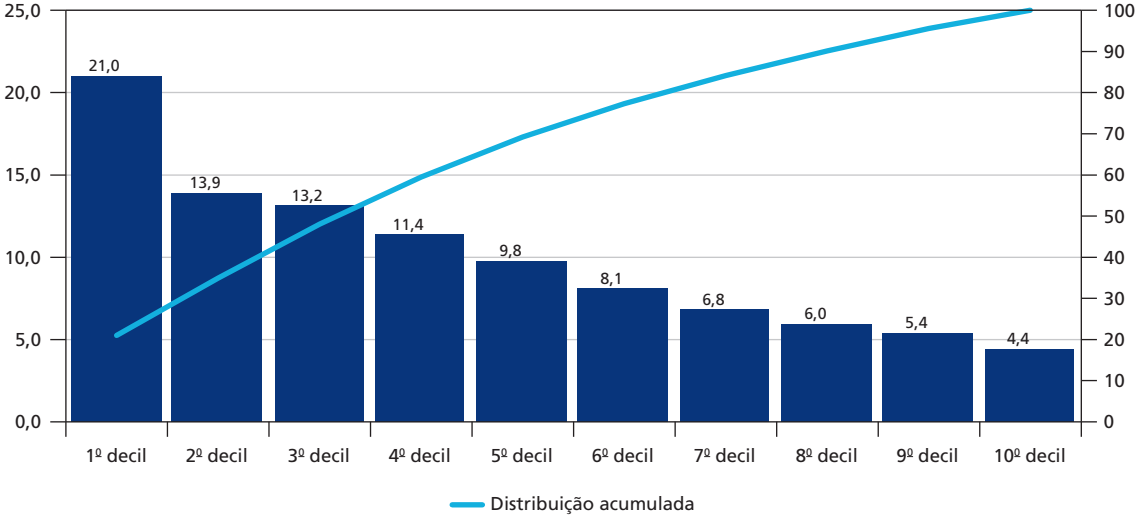

Fonte: Rais 2023 e b-Cadastros.
Elaboração dos autores.
Obs.: Foram desconsiderados os casos com remuneração nula ou zerada.

Parte dessa desigualdade de rendimentos pode estar associada a diferenças na composição do emprego da população trans em relação à população total. Em relação ao tipo de vínculo, conforme demonstrado na tabela 5, observa-se que 5,5% das pessoas trans no assalariamento formal são estatutários, enquanto essa porcentagem é de 10,5% para o conjunto total de trabalhadores. Isso significa que apenas 1,3% da população trans identificada tem vínculo estatutário, enquanto essa taxa é 2,4 vezes maior para o conjunto da população.

TABELA 5
Distribuição de trabalhadores por tipo de vínculo: pessoas trans e total

Tipo de vínculo	Pessoas trans		Total b-Cadastros	
	Total de empregados	Empregado (%)	Total de empregados	Empregado (%)
CLT	8.511	87,7	41.834.922	83,7
Estatutário	536	5,5	5.225.985	10,5
Outros	655	6,8	2.926.661	5,9
Não identificado	–	–	964	0,0

Fonte: Rais e b-Cadastros.
Elaboração dos autores.

Além disso, conforme observado na tabela 6, é possível observar que a população trans não está distribuída igualitariamente nos setores de atividade econômica em relação ao resto da população. Em primeiro lugar, percebe-se que mais da metade da população trans que

consegue o assalariamento formal está concentrada em apenas três seções de atividade econômica referentes: i) ao comércio; ii) a atividades administrativas e serviços complementares; e iii) a alojamento e alimentação. Já quando analisada a participação relativa em comparação com a do conjunto da população, destaca-se novamente o setor de alojamento e alimentação (175,6% superior ao do conjunto), mas também o de informação e comunicação (participação 121,7% superior ao do conjunto da população).

TABELA 6
Distribuição de trabalhadores por grupo de atividade econômica: pessoas trans e total

Seção de atividade econômica	População trans		Total b-Cadastros	
	Total de empregados	Empregado (%)	Total de empregados	Empregado (%)
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	2.129	21,9	9.848.197	19,7
Atividades administrativas e serviços complementares	1.734	17,9	5.319.501	10,6
Alojamento e alimentação	1.097	11,3	2.013.952	4,0
Indústrias de transformação	931	9,6	7.570.316	15,1
Administração pública, defesa e seguridade social	879	9,1	7.062.334	14,1
Saúde humana e serviços sociais	551	5,7	2.840.317	5,7
Informação e comunicação	496	5,1	1.135.883	2,3
Educação	422	4,3	2.484.281	5,0
Atividades profissionais, científicas e técnicas	322	3,3	1.474.253	2,9
Outras atividades de serviços	301	3,1	1.069.055	2,1
Transporte, armazenagem e correio	243	2,5	2.539.455	5,1
Construção	163	1,7	2.656.307	5,3
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	161	1,7	1.037.879	2,1
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	86	0,9	1.686.756	3,4
Artes, cultura, esporte e recreação	85	0,9	275.793	0,6
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	43	0,4	391.404	0,8
Atividades imobiliárias	33	0,3	183.250	0,4
Indústrias extrativas	20	0,2	263.813	0,5
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	3	0,0	4.157	0,0
Eletricidade e gás	2	0,0	130.730	0,3

Fonte: Rais e b-Cadastros.
Elaboração dos autores.
Obs.: A classificação de *serviços domésticos* não engloba trabalhadores domésticos contratados por pessoas físicas.

Entre esses setores destacados, a área da alimentação é uma das citadas no estudo de Santos e Oliveira Silva (2021) como parte das áreas comumente observadas entre mulheres trans, ao lado do trabalho sexual, da estética e da confecção e moda. Restringindo-se a análise para mulheres na área de alimentação, verifica-se que há de fato uma sobrerrepresentação quando se compara o percentual de participação das mulheres trans nessa área (9,56%) ao percentual de participação das mulheres na população total (4,36%). Já na área da confecção não se verificou a mesma diferença esperada, estando o percentual de participação situado em 1,6% para

mulheres trans e cis. Por fim, não foi possível a análise para o caso da estética e moda devido à baixa prevalência de relações formais de assalariamento nesse setor.

A maior participação da população trans em alguns setores é contrapartida de sua dificuldade de inserção em outras áreas como a agropecuária, a construção civil, a indústria extrativa e o transporte. Todas estas são áreas econômicas marcadas pela forte presença de homens (majoritariamente cisgêneros), que ocupam mais de 80% dos postos de trabalho de acordo com os dados da Rais 2023.[19] Frente a esta realidade, a inserção de homens e mulheres trans aparece bastante dificultada. Outro destaque negativo especial vai para a administração pública, defesa e seguridade social, na qual a participação da população trans é 35% inferior ao do conjunto da população.

Outra forma de verificar a desigualdade da inserção no mercado de trabalho é pela distribuição nas categorias ocupacionais. O cenário apresentado é bastante similar ao da análise por atividade econômica, com prevalência de inserção de trabalhadores trans em serviços administrativos e comércio, e grande sub-representação entre trabalhadores militares, além de agropecuários e trabalhadores nos serviços de reparação e manutenção. Cabe destacar ainda que a participação da população trans é menor que a proporcional em ocupações vinculadas a maior escolaridade como as técnicas, profissionais, e ocupadas por dirigentes do poder público e de empresas, caracterizando-se mais um indicativo da precariedade de sua inserção no assalariamento formal.

TABELA 7
Distribuição de trabalhadores por grande grupo de ocupação: pessoas trans e total

Grande grupo da CBO	Pessoas trans		Total b-Cadastros	
	Total de empregados	Empregado (%)	Total de empregados	Empregado (%)
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	3.351	34,5	12.769.867	25,5
Trabalhadores de serviços administrativos	2.981	30,7	9.462.318	18,9
Técnicos de nível médio	979	10,1	5.686.274	11,4
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	954	9,8	10.755.134	21,5
Profissionais das ciências e das artes	942	9,7	5.709.266	11,4
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes	331	3,4	2.479.121	5,0
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	78	0,8	1.192.422	2,4
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	77	0,8	1.611.752	3,2
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	4	0,0	303.214	0,6
Não identificado	5	0,1	19.164	0,0

Fonte: Rais e b-Cadastros.
Elaboração dos autores.
Obs.: CBO – Classificação Brasileira de Ocupações.

19. Conforme informações disponíveis no Painel de Apresentação da Rais. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/rais/rais-2023.

Acerca da distribuição ocupacional, conforme demonstrado na tabela 8, nota-se que as pessoas trans estão concentradas em grandes grupos de ocupação com remuneração abaixo da média para a população total, como aquelas relacionadas a serviços administrativos e venda no comércio em lojas e mercados. No entanto, elas também possuem uma remuneração média menor em relação à população total em todas as categorias de ocupação, o que mostra a existência de uma diversidade de fatores agravantes das condições de desigualdade.

TABELA 8
Rendimento médio por grande grupo de ocupação: pessoas trans e total

Grande grupo do CBO	Rendimento médio (R$)		Diferença (A/B - 1) (%)
	População trans (A)	Total b-Cadastros (B)	
Profissionais das ciências e das artes	5704	7425	-23,2
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	1966	2640	-25,5
Trabalhadores de serviços administrativos	1844	2790	-33,9
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	1783	2184	-18,3
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes	5366	8654	-38
Técnicos de nível médio	3190	4329	-26,3
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	2163	3146	-31,2
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	1915	3416	-43,9
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	1670	2168	-23
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	1784	3766	-52,6
Não identificado	2060	3508	-41,3

Fonte: Rais e b-Cadastros.
Elaboração dos autores.

Dessa forma, observa-se que são muitas as dificuldades enfrentadas por pessoas trans que buscam sua inserção no mercado de trabalho assalariado formal. Além de uma menor taxa de participação, esses indivíduos enfrentam também rendimentos menores, o que demonstra o peso que a identidade de gênero tem como condicionante das desigualdades no mercado de trabalho brasileiro. Conforme demonstrado, essas desigualdades refletem outras barreiras enfrentadas ao longo da vida, como a de acesso ao ensino superior, e se sobrepõem a outras desigualdades observadas na população geral, como a de raça/cor.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisou as condições de assalariamento formal das pessoas trans no Brasil. Por meio de uma metodologia inédita, buscou-se unir diversos dados administrativos para criar um panorama dos desafios vividos por essa população. Os resultados demonstram uma menor taxa de participação de pessoas trans no mercado de trabalho assalariado formal em relação à população geral: 25,0% contra 31,8%. Além disso, essa participação é ainda menor para

mulheres trans, tanto em termos absolutos quanto em relação à participação feminina total. Foi demonstrado também que essa população possui uma menor remuneração média, equivalente a 68% da remuneração da população total. A situação é pior para pessoas trans simultaneamente negras e/ou indígenas, que recebem um valor inferior ao do restante da população trans e em relação a seus pares na população geral.

Diversas condições interferem para os resultados encontrados, ainda que haja fatores intervenientes na direção contrária, como a concentração da população na região Sudeste, onde há, em média, maiores salários e maior taxa de participação. Em especial, observa-se que a população trans é significativamente mais jovem que a população total, o que, em parte, ajuda a explicar os baixos salários. Ao mesmo tempo, a desigualdade de renda permanece para a maioria das faixas etárias. Além disso, a proporção de pessoas trans com ensino superior no mercado de trabalho formal é inferior ao da população em geral, indicando que a ausência do diploma pode atuar como possível canal mediador das desigualdades. Em relação à característica dos empregos, nota-se a concentração das pessoas trans em ocupações com salários médios menores. Por fim, chama atenção a baixa proporção dessas pessoas em empregos estatutários quando comparado à população geral.

É importante ressaltar que este estudo apresenta limitações que devem ser consideradas na interpretação dos resultados. A identificação da população trans baseia-se, em grande parte, em retificações de nome e/ou gênero realizadas entre 2023 e 2025, o que exclui pessoas que fizeram retificação antes desse período ou que não realizaram retificação. Segundo pesquisa da Antra (2022), as pessoas que não retificam são justamente as que apresentam maior vulnerabilidade. Ressalta-se, ainda, que a classificação identitária que foi utilizada para fins de análise dos dados (homens trans, mulheres trans e não binários) guarda imprecisões com relação ao modo como o segmento trans está efetivamente distribuído na sociedade, qual seja, por meio de múltiplas formas de identificação que escapam a essa tríade de nomeações. Além disso, o estudo utilizou apenas dados de assalariamento formal disponíveis na Rais. Novos estudos podem ampliar o escopo da análise ao utilizar os dados de Microempreendedorismo Individual (MEIs) ou de trabalho doméstico. Por fim, este estudo não teve como finalidade estimar um efeito direto da discriminação no mercado de trabalho, o que poderia ser feito comparando trabalhadores trans com trabalhadores similares exercendo as mesmas funções.

REFERÊNCIAS

ANTRA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. **Diagnóstico sobre o acesso à retificação de nome e gênero de travestis e demais pessoas trans no Brasil**. Brasília: Distrito Drag, 2022.

BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B. (org.). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. São Paulo: Antra, 2021.

BENTO, B. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 349-559, maio-ago. 2011.

CAVALCANTI, G. Elas pedem para existir: pessoas trans e não-binárias lutam por legitimação e saúde mental. **Pública**, 29 jan. 2025. Disponível em: https://apublica.org/2025/01/elas-pedem-pra-existir-pessoas-trans-e-nao-binarias-lutam-por-legitimacao-e-saude-mental/. Acesso em: 16 jul. 2025.

CEDEC – CENTRO DE ESTUDO DE CULTURA CONTEMPORÂNEA. **Mapeamento das pessoas trans no Município de São Paulo**. São Paulo: Cedec, jan. 2021. Disponível em: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/LGBT/AnexoB_Relatorio_Final_Mapeamento_Pessoas_Trans_Fase1.pdf. Acesso em: 30 jun. 2025.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Desemprego, informalidade, subutilização e inatividade**. [*S. l.*]: [*s. d.*]. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/268-retratos-indicadores/retratos-indicadores-mercado-de-trabalho. Acesso em: 30 jun. 2025.

SANTOS, K. M. O.; OLIVEIRA-SILVA, L. C. Marcadas pelo mercado: inserção profissional e carreira de mulheres transexuais e travestis. **Cadernos Pagu**, n. 62, p. 1-18, 2021.

SILVA FILHO, A. L. A.; PATEO, F. V.; CAVALCANTI, F. M. S. **A representação de pessoas trans nas bases de dados oficiais do Brasil**. Brasília: Ipea, 2025. (Texto para discussão). No prelo.

TO.GATHER. **Panorama da diversidade nas organizações 2024**. To.Gather. 2024. Disponível em: https://togather.com.br/panorama-da-diversidade-nas-organizacoes-2024/. Acesso em: 21 jul. 2025.

Logotipo/slogan de governo removido em observancia ao disposto no art. 40 da Lei n 9.504/1997

Missão do Ipea
Qualificar a tomada de decisão do Estado e o debate público.

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

ISSN 1676-0883